

Orientações complementares para a realização da inscrição – Credenciamento PEI 2017 – Atuação 2018

Todas as etapas do processo serão detalhadas ao longo deste documento.

1. Inscrição

As inscrições serão realizadas, **PELOS CANDIDATOS**, no Sistema de Credenciamento do Programa Ensino Integral pela Plataforma Secretaria Escolar Digital (SED) e estarão abertas de 25/10 até 06/11.

Para acessar o sistema, o candidato deverá acessar a SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br>) e selecionar **Credenciamento** entre as opções de perfis disponíveis. Essa opção irá aparecer para todos os perfis existentes: o acesso ao Sistema de Credenciamento independe da função.

Lembramos que o acesso à SED é realizado com os mesmos dados de acesso (nome de usuário e senha) da plataforma Portalnet.

Com acesso ao Sistema, o candidato deverá selecionar a opção **Inscrição** no menu do Sistema de Credenciamento. Na tela de inscrição, o campo de CPF do profissional já aparece para consulta aos dados pessoais e funcionais e verificação da elegibilidade do profissional no que se refere aos critérios mínimos para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral (RDPI).

Importante! Apenas em caso de divergência cadastral durante a inscrição, o candidato poderá efetuar o registro do tipo de divergência em *pop-up* que surgirá na tela de inscrição referente a sua vida funcional.

Exemplos: número de telefone, e-mail, licenciatura, atualização de curso, entre outros.

Esse registro não impedirá o candidato de prosseguir sua inscrição.

Profissionais não elegíveis

Interrompe-se a inscrição caso o candidato não atenda aos critérios mínimos, exibindo o aviso correspondente quanto ao critério não atendido.

- Titular de cargo de Diretor;
- Titular de cargo de professor (PEB I, PEB II);
Aviso: *Profissional não possui cargo de PEB I, PEB II ou Diretor de Escola*
- Docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal de 1988;
- Docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- Docentes ocupantes de função-atividade

Aviso: Profissional não atende aos critérios de elegibilidade quanto à situação funcional: efetivo ou OFA estável

- Licenciatura plena;
Aviso: Profissional não possui Licenciatura Plena
- Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos.
Aviso: Profissional com menos de 3 (três) anos de efetivo exercício no Magistério Público Estadual.
- Docentes que não se encontrem em situação de readaptação, neste caso, apenas para atuação em Salas/Ambientes de Leitura das escolas que ofereçam Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, observadas as disposições da legislação vigente, **não poderão se inscrever para função: professor de Sala de Leitura**

Profissionais elegíveis

Para os profissionais que atendem aos critérios mínimos de elegibilidade, a inscrição segue-se com:

- **Termo de ciência para participação (anexo no e-mail)** expõe informações importantes para conhecimento do profissional que se candidata ao Programa Ensino Integral solicitando confirmação de ciência ao final do texto. Essas informações se resumem aos seguintes aspectos:
- Instrumentos legais que regulamentam o Programa Ensino Integral e o Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI;
- Critérios de elegibilidade, requisitos para as funções de gestão e impedimentos;
- Informações sobre o RDPI e a gratificação correspondente;
- Prioridade dos profissionais das escolas que se iniciam em 2018;
- Pré-classificação e vagas limitadas para as entrevistas;
- Avaliação dos candidatos;
- Documentos necessários.

Ao assinalar ciência das informações, o candidato inicia sua inscrição devendo seguir pelas abas com as seguintes denominações:

- **Dados do candidato:** concentra os **dados pessoais** – nome completo, nº de documentos, município de residência, endereço de e-mail e telefone para contato – e **funcionais** do candidato que se inscreve – cargo, tipo de vínculo (categoria), situação de exercício, unidade de classificação, unidade de exercício, formação (área de licenciatura), disciplinas em que pode atuar,

informa se o candidato já atua em unidade do Programa, o tempo de atuação em funções de gestão (se houver), bem como a situação de prioridade no Processo de Credenciamento (se houver).

- ✓ *O sistema identifica a prioridade se o profissional estava em exercício na Unidade Escolar no momento de adesão ao Programa - para tanto, verifica a data de adesão pelo Conselho de Escola (disponível no Sistema de Indicação). Essa situação existe apenas nas escolas que iniciam sua participação em 2018.*

Ao final da ficha do candidato, o mesmo confirma se possui disponibilidade para atuar em 40 (quarenta) horas semanais (8 horas diárias) durante o período diurno em unidade do Programa Ensino Integral.

- **Opção por função:** tela em que o candidato assinala sua(s) opção(ões) de função em RDPI entre as que pode concorrer.
 - **Diretor de Escola:** apenas para o Diretor de Escola, PEB I e PEB II efetivos;
 - **Vice-Diretor e Professor Coordenador Geral**
 - **Professor de Sala de Leitura:** apenas para o candidato em Situação de Readaptação nos Anos Finais e Ensino Médio.
 - **Professor:** para todos os candidatos elegíveis, com exceção dos professores que não possuem habilitação/qualificação em disciplinas da Base Nacional Comum da Matriz Curricular do Programa Ensino Integral.
- **Opção por escola:** os candidatos podem selecionar tantas escolas quanto quiser. A escolha das escolas não influencia na classificação do candidato. Trata-se apenas de informação adicional para que a Diretoria de Ensino tome conhecimento das preferências;
- **Experiência/Formação:** questões relacionadas à experiência profissional e dados adicionais de formação do candidato – não são consideradas para a pré-classificação, uma vez que se trata de autodeclaração;
- **Pré-avaliação:** questionários com perguntas avaliativas gerais e por função (a depender da opção do candidato), relacionadas ao Programa Ensino Integral e RDPI. As respostas a essas questões pontuam para a pré-classificação.

Informação importante! O candidato deve responder todas as informações solicitadas e clicar em **Salvar**. Caso contrário, o botão de **Finalizar inscrição** não se torna ativo. Em cada uma das abas informa-se ao candidato a localização dos itens não respondidos para que responda e finalize a inscrição.

